



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE GUAPÉ - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DA COMARCA

PÇ DOUTOR PASSOS MAIA, 310 - CENTRO - CEP: 37177000 - Tel: (35) 3856-1531 - GUAPÉ/MG

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO



SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: **0009771-39.2016.8.13.0281** / 0281.16.000977-1 MANDADO: **1**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 09/08/2016

180121025 - 2ª VARA CÍVEL - ESPÍRITO SANTO DO

PINHAL/SP

AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE VARGINHA LTDA SICOOB CREDIVAR

RÉU : ANDRÉ LUIS MATIELLI

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANDRÉ LUIS MATIELLI

- RG: 244669442/SP - CPF: 264.410.248-02

Data de Nascimento:

PAI: ARMANDO MATIELLI

MÃE: SOLANGE CRISTINA DA SILVA MATIELLI

Endereço:

FZ JACUTINGA, 0 - Fone:

APARECIDA DO SUL - CEP: 37177000 - GUAPÉ/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

ENDEREÇO DO BEM Fazenda Jacutinga V, Aparecida do Sul, zona rural de Guapé/MG

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a avaliação do bem referente a matrícula nº 8.883 do Cartório de Registro de Imóveis de Guapé, conforme cópias anexas. GUAPÉ, 26 de setembro de 2016.

Escrivã(o) Judicial: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

AFRANIO GONCALVES

REGIÃO: 6 - ZONA RURAL DE GUAPÉ

Mandado: 1

**COM VERBA
INDENIZATÓRIA**

Certidão: ☐ Verbo
☒ Anexo

Verba Indenizatória de R\$ 69,12 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 10/04/2024 às 12:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001025-76.2012.8.26.0180 e código 9mn2pbjt.

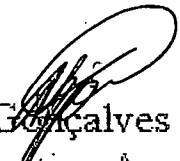
39
8/10

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta comarca de Guapé/MG, compareci na FAZENDA JACUTINGA, APARECIDA DO SUL, onde eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído da Ação de CARTA PRECATÓRIA, Processo nº0009771-39.2016.8.13.0281, que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE VARGINHA LTDA SICCOB CREDIVAR movem contra ANDRÉ LUIZ MATIELLI, observadas as formalidades legais, procedi a avaliação do(s) bem(s), cuja descrição é a seguinte:

Uma propriedade rural, composta por terras de cerrado, situada neste município de Guapé/MG, lugar denominado FAZENDA JACUTINGA V, com área total de dois hectares, noventa e nove ares e noventa centiares (2,99,90 has), com as confrontações e delimitações constantes da Escritura Pública, devidamente registrada no CRI de Guapé/MG, Matrícula Nº R.8.883, livro 2, ficha. A qual avalio em R\$90.000,00(noventa mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o(s) imóvel(is) em questão, usando o método comparativo de preços. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Afrânio Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador I
MATRÍCULA: PJPI 19791-3